



PORTARIA GP Nº. 322/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX** do art. 68 da LOM e:

Considerando o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 2014.

Considerando o Processo 841/2017

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a pedido o **Servidor Adalberto Barreto Bastos** Matrícula 1160 ocupante no cargo de **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de Fevereiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ